

X

P  
O  
R  
T  
A  
R  
I  
A  
N  
36

PORTARIA Nº 36

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar a importância de CR\$ 300,00 (trezentos - cruzeiros)mensais, no corrente ano, durante os meses da Lei, à cidadão Oliveira Chaves Guimaraes, Auxiliar do Cartório Eleitoral da 49ª zona, sediada em Trindade.

Cumpre-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 6 de fevereiro de 1958.

Alceu Galvão de Vellasco  
Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE

*Dando de  
6.2.58  
C. Vellasco*